

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I – Documentos necessários para iniciar relacionamento com pessoa jurídica

Comum a todas empresas

- 1- () Cartão do CNPJ;
- 2- () Inscr. Estadual;
- 3- () Inscrição Municipal;
- 4- () Carta informando o faturamento mensal dos últimos 12 meses, assinado pelo contador (com número do CRC) e pelo representante da empresa;
- 5- () Cópia autenticada de Procuração pública, quando a pessoa jurídica estiver representada por procurador;
- 6- () Fichas de Cadastros de PJ e PF envolvidas direta ou indiretamente com a empresa (sócios, dirigentes, avalistas, procuradores e intervenientes);
- 7- () Cartão de assinatura das pessoas físicas que representam a empresa com firma reconhecida.
- 8- () **As empresas que não encerram ou não apresentaram balanço, deverão preencher e assinar o Formulário de Informações Gerenciais da AFESP;**
- 9- () Endividamento Bancário, apresentar documento com posição atualizada, contendo: Nome da Instituição Financeira, linha e produto, valor de parcela, valor do saldo devedor, vigência do contrato, nº. de parcelas restantes.

PJ – Empresário ou Firma Individual	PJ – LTDA	PJ - S/A.
1- () Cópia do Requerimento de abertura e atualizações posteriores, devidamente registrados e averbados na Junta Comercial; 2- () Cópia DANS - Declaração Anual do Simples Nacional para empresas optantes ao SIMPLES NACIONAL (se houver); 3- () Declaração de microempresa devidamente registrada na Junta Comercial (se houver);	1- () Cópia do Contrato Social da constituição e posteriores atualizações, devidamente registradas/avérbadas na Junta Comercial; 2- () Cópia da DANS - Declaração Anual do Simples Nacional para empresas optantes ao SIMPLES NACIONAL (se houver); 3- () Cópia da Declaração de microempresa devidamente registrada na Junta Comercial (se houver); 4- () Cópia do Acordo de cotistas (se houver);	1- () Cópia do Estatuto Social e alterações (se houver), contendo o valor do capital social integralizado, previsão para abertura de filiais e regras sobre cisão, fusão e incorporação da empresa devidamente registrado/avérbado na Junta Comercial; 2- () Cópia da Eleição da diretoria em exercício; 3- () Cópia do acordo de acionistas (se houver);

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

II – Documentos necessários da Pessoa Física (Sócios , Acionistas, Empresário, Avalistas, Procuradores, entre outros)

- 1- () Cópia autenticada da cédula de identidade Civil (RG);
- 2- () Cópia autenticada do CPF;
- 3- () Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, entre outros);
- 4- () Cópia da última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (**obrigatório para as pessoas físicas que avalizarão as operações**);
- 5- () Procuração pública, quando a pessoa física estiver representada por procurador;

III – Demais informações

- 1- () Relação dos principais clientes (para os quais a empresa fará desconto/caução de duplicatas), informar: CNPJ, Razão Social, Endereço Completo e Telefone (DDD+nº);

IV – Documentos que podem ajudar na avaliação de crédito

- 1- () Demonstrações financeiras dos três últimos exercícios;
 - 2- () Balancete recente (no máximo de 90 dias);
 - 3- () Demonstrações financeiras consolidadas dos três últimos exercícios, relativas ao Grupo Empresarial do qual a empresa faz parte, se for o caso;
- * As informações deverão ser atualizadas no endereço: <http://www.serasaexperian.com.br/> , selecionar atualizar dados; selecionar empresas; selecionar porte da empresa; preencher o Formulário para Cadastro FICAD.

V – Importante

- 1- A relação de documentos constantes do item I é obrigatória para todas as empresas: proponentes, sócios e acionistas ligados à empresa.